

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATALAIA/PR

Resolução N.º 0001/2026

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas no âmbito federal, referente ao ano de 2025.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal N.º 1.105 de 26/03/2015 e sua alteração Lei N.º 1.352 de 23/02/2021, considerando a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária no dia 03 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas, referente ao período de 01/01/2025 até 31/12/2025, referente ao Programa **IGD – Bolsa Família**.

Art. 2º - Aprovar a prestação de contas, referente ao período de 01/01/2025 até 31/12/2025, referente ao Programa **COVID**.

Art. 3º - Aprovar a prestação de contas, referente ao período de 01/01/2025 até 31/12/2025, referente ao Programa **IGD – SUAS**.

Art. 4º - Aprovar a prestação de contas, referente ao período de 01/01/2025 até 31/12/2025, referente ao Programa **PROCAD – SUAS**.

Art. 5º - Aprovar a prestação de contas, referente ao período de 01/01/2025 até 31/12/2025, referente ao Programa **PSB**.

Art. 6º - Aprovar a prestação de contas, referente ao período de 01/01/2025 até 31/12/2025, referente ao Programa **SIGTV - SUAS**.

Art. 7º - Aprovar a prestação de contas, referente ao período de 01/01/2025 até 31/12/2025, referente ao Programa **SIGTV - SUAS**.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, 04 de março de 2026.

LARESSA RODRIGUES CATIRSSI
Presidente do CMAS